



PODER JUDICIÁRIO
SUPERIOR TRIBUNAL MILITAR
 PRSTM/SECSTM/DIRAD/COPAM/SEAPO

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA (DFD)

DEMANDA PREVISTA NO PAC (X)

DEMANDA NÃO PREVISTA NO PAC ()

Assinale a alternativa abaixo, após a verificação junto às Unidades responsáveis:

(X) DECLARO QUE **NÃO HÁ** O OBJETO PLEITEADO DISPONÍVEL NO ALMOXARIFADO (Consulte: Ramais 188, 635, 153, 7414 - SEMAT).

() DECLARO QUE **NÃO HÁ** CONTRATO OU ATA DE REGISTRO DE PREÇOS VIGENTE, QUE CONTEMPLE O OBJETO PLEITEADO (Consulte os Contratos e as Atas de Registro de Preços vigentes [AQUI](#)).

A AQUISIÇÃO EXIGE CRITÉRIOS DE SUSTENTABILIDADE E/OU ACESSIBILIDADE, conforme documento (3017827), DA ASSESSORIA DE GESTÃO ESTRATÉGICA? (Consulte: Ramais 7409 ou e-mail: socioambiental@stm.jus.br)

() Sim

() Não

(X) A Verificar

Eventuais dúvidas sobre a instrução processual e documentos preparatórios, poderão ser sanadas, em consulta à Seção de Compras e Apoio ao Requisitante (SECAR), por meio dos ramais 341, 181, 674 e 421.

1. IDENTIFICAÇÃO DA DEMANDA

Aquisição de artigos de copa e cozinha para suprir as necessidades das copas do STM.

2. NECESSIDADE E JUSTIFICATIVA:

A aquisição do material será feita para suprir a demanda da copa central, das copas dos gabinetes de Ministros e das copas das Secretarias e Diretorias dessa Corte. Este registro de preço visa manter uma estrutura mínima para o melhor atendimento no oferecimento dos lanches dos senhores Ministros durante sua permanência no Tribunal, bem como ao apoio durante às Sessões Plenárias e recepção de autoridades.

Ademais, a referida contratação visa, primordialmente, a repor materiais avariados ou aqueles que estejam sem estoque suficiente para atender a demanda atual.

3. QUANTIDADE A SER CONTRATADA:

A demanda da SEAPO e a quantidade a ser sugerida para saldo em registro de preços será definida por ocasião dos Estudos Preliminares/ Termo de Referência.

4. PREVISÃO DE DATA PARA INÍCIO DA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS OU RECEBIMENTO DO OBJETO:

2º semestre de 2023

5. RESULTADOS ESPERADOS COM A CONTRATAÇÃO:

Suprir as copas dos materiais necessários à adequada prestação de seus serviços.

6. IDENTIFICAÇÃO DA ÁREA DEMANDANTE:

Área Requisitante: SEAPO/COPAM/DIRAD

Responsável: Karine Andresa de Castro Novais	Telefone: (61) 3313-9426	E-mail: seapo@stm.jus.br
7. ALINHAMENTO AO PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO		
Objetivo: Ampliar a eficiência e a eficácia do suporte logístico de bens e serviços.		
Iniciativa*: Não se aplica.		
* A iniciativa pode ser distinguida em: - Projeto Estratégico que compõe a Carteira Permanente de Projetos Estratégicos da JMU. - Ação de Contribuição que é um projeto/ação setorial que tem impacto na Estratégia da JMU.		
8. FONTE DE RECURSO		
Programa de Trabalho:	167544 - JUPROC	
Elemento(s) de Despesa:	3.3.90.30	
Encargo(s):	18.03.00.00.000 - Artigos e utensílios de copa	
9. ENCAMINHAMENTO AO DIRETOR-GERAL		
<p>1. Submeto o presente DFD a Vossa Senhoria, para análise quanto à oportunidade e conveniência do início dos estudos preliminares, com vistas à possível contratação.</p> <p>2. Indico a seguinte Equipe de Planejamento:</p>		
Integrante Demandante: Karine Andresa de Castro Novais	Telefone: 3313-9426	E-mail: seapo@stm.jus.br
Integrante Técnico: Roberto Braga Barraense Rabelo Gondim	Telefone: 3313-9293	E-mail: seapo@stm.jus.br
Integrante Administrativo: Clóvis de Cerqueira César	Telefone: 3313.9211	E-mail: clovis@stm.jus.br
<p>Gen. LAURO LUÍS PIRES DA SILVA Diretor de Administração</p>		
10. AUTORIZAÇÃO DO DIRETOR-GERAL		
<p>1. Considerando os incisos I e VII do parágrafo único do art. 2º, c/c o § 1º do art. 50, todos da Lei nº 9.784, de 29 de janeiro de 1999e, em face deste DFD, que chega a este signatário, com as devidas informações técnicas, autorizo o início dos Estudos Técnicos Preliminares, após a nomeação da Equipe de Planejamento proposta.</p> <p>2. Solicito que essa unidade demandante ou consolidadora encaminhe este processo ao NUADG para elaboração da Portaria de Designação da Equipe de Planejamento.</p> <p style="text-align: center;">JOSÉ CARLOS NADER MOTTA DIRETOR-GERAL</p>		



Documento assinado eletronicamente por **LAURO LUIS PIRES DA SILVA, DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO**, em 27/03/2023, às 18:14 (horário de Brasília), conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **JOSÉ CARLOS NADER MOTTA, DIRETOR-GERAL**, em 28/03/2023, às 17:30 (horário de Brasília), conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.stm.jus.br/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **3129448** e o código CRC **B95ABFFA**.

3129448v8

Setor de Autarquias Sul, Praça dos Tribunais Superiores - Bairro Asa Sul - CEP 70098-900 - Brasília - DF - <http://www.stm.jus.br/>